viagem, conforme segue abaixo.



A Travel Ace / Yasuda Marítima Seguros / Proseg Administradora e Corretora de Seguros A/C (SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor)

Assunto: Cancelamento do Seguro Viagem – Termo de Cancelamento Prezados senhores, venho através deste comunicado, expor e solicitar o cancelamento do seguro

Em _____ (inserir data de emissão do voucher), realizei a contratação do(s) seguro(s) viagem, identificado abaixo:

Número de Voucher/Bilhete	Nome Completo do Passageiro	N° documento do passageiro (CPF/RG/Passaporte)

Entretanto, venho manifestar minha desistência da aquisição do seguro, razão pela qual solicito a devolução do valor pago.

Assinatura do Segurado

Data: __/__/__

Corretora de Seguros

(61) 3223 5711



Cancelamento do Seguro Viagem

- Cópia RG e CPF ou CNH do(s) segurado(s);
- Cópia Comprovante de Residência;
- Comprovante de Dados Bancários (*);
- Cópia do Voucher do(s) Segurado(s) Reclamante(s);
- Termo de Cancelamento Carta do passageiro solicitando cancelamento de viagem;
- Formulário de informações cadastrais, preenchido pelo segurado/beneficiário;

Instruções para informação dos dados bancários:

- Enviar cópia do Cartão do Banco;
- Enviar dados apenas de Conta Corrente ou Conta Poupança do titular do seguro;
- (*) Caso o segurado não possua conta corrente, conta poupança, o segurado deve autorizar o crédito da indenização na conta de terceiros enviando a Carta de Cessão, onde o segurado autoriza o crédito na conta de outra pessoa (terceiros).

Esta carta deve ser assinada pelo segurado, com firma reconhecida e anexar os documentos pessoais (RG e CPF ou CNH e comprovante de endereço) da pessoa que estará autorizada a receber em nome do segurado.

O Segurado poderá desistir do seguro contratado, desde que antes da viagem, no prazo de 7 (sete) dias corridos a contar do efetivo pagamento do prêmio ou da emissão do voucher e bilhete do seguro, o que ocorrer por último.

Para manifestar o arrependimento, o Segurado poderá valer-se do mesmo meio utilizado para contratação do produto ou, se preferir, preencher e assinar formulário específico disponibilizado no sítio eletrônico da Seguradora ou elaborar documento de próprio punho, entregando-o a Premium Corretora de Seguros.

A Premium Corretora de Seguros fornecerá ao proponente a confirmação imediata do recebimento da manifestação de arrependimento e providenciará a devolução do valor eventualmente pago.

A devolução do valor pago se dará pelo mesmo meio e forma de efetivação do pagamento utilizado pelo Segurado ou por outros meios disponibilizados, mediante escolha do Segurado.

Ultrapassado o prazo de arrependimento, o Segurado somente poderá cancelar o PRODUTO adquirido no prazo de até 48 horas de antecedência ao de início da vigência do Seguro. O não cumprimento desta condição automaticamente elimina o direito ao reembolso do preço pago pelo produto adquirido. Em nenhum caso serão aceitos cancelamentos ou modificações realizadas dentro das 48 horas anteriores à de início da validade, tampouco cancelamentos ou modificações uma vez iniciada a vigência do produto da TRAVEL ACE em questão.